

RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONOMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES

1º SEMESTRE – 2018

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**



VITÓRIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR
3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)
4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO
5. REPASSES FINANCEIROS
6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7. DESPESAS COM PESSOAL
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Relatório Semestral de Prestação de Contas correspondente ao período de 01/01/2018 a 30/06/2018, do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves – HEJSN, gerenciado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, elaborado de acordo com o disposto nos art. 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009, Decreto 2.484-R/2010 e Instrução Normativa TC nº 42, que tratam da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Organização Social, previstos no respectivo Contrato de Gestão.

A Comissão realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento contínuo das atividades e serviços realizados pela Organização Social, elaborando relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos, avaliando os relatórios apresentados pela Organização Social, bem como a prestação de contas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR

- Contrato de Gestão: nº 001/2012
- Vigência: 05 (cinco) anos a partir do dia subsequente ao da publicação do seu resumo, ou seja, data de assinatura 31.10.2012. Publicado no DIO/ES em 01/11/2012 se encontra no 20º (Vigésimo) Termo Aditivo.
- Objeto contratual: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Dr. Jayme dos Santos Neves”.
- CNPJ: 28.127.926/0002-42
- Endereço: AV: Paulo Pereira Gomes, S/Nº, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-828.

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)

Cleber Eduardo dos Santos – Período atuação: a partir de 19/09/2017 – Portaria 332-S, e alterada pela Portaria 381-S, de 25 de setembro de 2018.

Juliana Chagas Barbosa – Período atuação: a partir de 20/04/2018 – Portaria 228-S, e alterada pela Portaria 381-S, de 25 de setembro de 2018.

Juliana M. S. Falcão de Oliveira – Período atuação: a partir de 20/10/2016 – pela Portaria 416-S, e alterada pela Portaria 381-S, de 25 de setembro de 2018.

4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO

As Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar unidades públicas de saúde devem implantar plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, conforme estabelecido na Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, e na Portaria 052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

As transmissões das movimentações financeiras são realizadas diariamente, de acordo com a metodologia D+1 (transmissão no 1º dia útil após a movimentação financeira) e incluem, minimamente, os seguintes comprovantes e documentos: extrato bancário diário, nota fiscal legível e atestada; relatório de medição dos serviços, no caso de serviços; demais comprovantes dos gastos (DARF, DARE, DUAM, RPA, etc); documentos que comprovem a forma de pagamento (TEV, TED, DOC, boleto, dinheiro); contratos; orçamentos utilizados para a composição dos preços; e demais documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras, contratações, e seleção de pessoal.

A partir da transmissão eletrônica dos relatórios de prestação de contas dos repasses realizados às OS's, além das respectivas documentações comprobatórias

dos desembolsos realizados, foram auditadas as informações financeiras, contábeis e movimentação bancária da unidade hospitalar. O quantitativo de transmissões diárias auditadas encontra-se na tabela abaixo:

Quantitativo de transmissões Primeiro Semestre 2018	
Meses	Quantidades
Janeiro	2.243
Fevereiro	1.998
Março	2.211
Abril	2.370
Maio	2.319
Junho	2.616
TOTAL	13.757

Após análise da movimentação econômica e financeira do período compreendido entre Janeiro a Junho/2018 a comissão de monitoramento não encontrou indícios de dano ao erário.

5. REPASSES FINANCEIROS

Os montantes transferidos, as datas dos repasses concedidos, e a fonte dos recursos encontram-se discriminados na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	FONTE DE RECURSO	Nº NF	Nº NOTA EMPENHO	Nº OB	VALOR DA OB R\$	DATA DE PGTO
jan/18	CE	65	232	1464	R\$ 9.784.348,28	18/01/2018
	CF	65	375	3774	R\$ 5.679.777,67	20/02/2018
fev/18	CE	66	232	3328	R\$ 9.784.348,28	08/02/2018
	CF	66	375	6013	R\$ 5.676.777,67	14/03/2018
	CF	66	375	7971	R\$ 3.000,00	05/04/2018
mar/18	CE	67	1536	6839	R\$ 9.784.348,28	22/03/2018
	CF	67	1694	8641	R\$ 5.679.777,67	11/04/2018
abr/18	CE	68	1536	8997	R\$ 9.784.348,28	12/04/2018
	CF	68	1694	12431	R\$ 5.679.777,67	16/05/2018
mai/18	CE	69	2491	13331	R\$ 10.055.390,63	24/05/2018
	CF	69	2493	18572	R\$ 5.679.777,67	16/07/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

jun/18	CE	70	2491	15216	R\$ 10.055.390,63	14/06/2018
	CF	70	2493	15289	R\$ 5.679.777,67	14/06/2018
TOTAL R\$	R\$ 93.326.840,40					
abr/18	INVEST.	-	2424	7833	R\$ 35.178,00	05/04/2018
TOTAL R\$	R\$ 35.178,00					
CE = CUSTEIO ESTADUAL						
CF = CUSTEIO FEDERAL						
INVEST. = INVESTIMENTO						

Fonte: SIGEFES / FES / SIPEF / SESA

O repasse de custeio estadual transferido foi de R\$ 59.248.174,38 (Cinquenta e nove milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), e o repasse de custeio federal foi na ordem de R\$ 34.078.666,02 (Trinta e quatro milhões, setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos), totalizando assim um montante de R\$ 93.326.840,40 (Noventa e Três milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). O repasse para investimento foi na ordem de R\$ 35.178,000. (Trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais).

6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O quadro de Execução Orçamentária do 1º semestre de 2018 do HEJSN demonstra os valores orçados versus os valores realizados de janeiro a junho de 2018:





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMESTRE DE 2018

Contas	ORÇ MENSAL JAN À ABR	ORÇ MENSAL MAI À JUN*	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ORÇADO 2018	REALIZADO 2018
RECEITA TOTAL	15.464.126	15.735.168	15.697.604	15.786.681	15.720.749	15.898.195	15.951.748	15.959.766	93.326.840	95.014.743
RECEITA GESTÃO	15.464.126	15.735.168	15.464.126	15.464.126	15.464.126	15.464.126	15.735.168	15.735.168	93.326.840	93.326.840
RECEITA FINANCEIRA	-	-	61.479	72.898	64.889	79.001	49.971	69.848	-	398.086
OUTRAS RECEITAS	-	-	77.139	154.211	63.499	259.044	70.585	85.156	-	709.633
SUBVENÇÃO	-	-	94.860	95.446	128.236	96.024	96.024	69.594	-	580.184
CUSTOS E DESPESAS	15.464.126	15.735.168	16.227.210	15.958.930	16.473.849	16.683.126	16.931.466	16.549.179	93.326.840	98.823.760
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.113.104	4.113.104	4.468.135	4.514.855	4.582.382	4.520.051	4.490.472	4.328.750	24.678.625	26.904.645
CUSTOS DE SERVIÇOS	8.143.688	8.243.688	8.499.351	8.230.287	8.407.587	8.694.642	8.709.104	8.567.179	49.062.131	51.048.147
CUSTOS DE MATERIAIS	2.613.132	2.613.132	2.316.861	2.233.235	2.469.367	2.579.568	2.879.580	2.679.208	15.678.792	15.157.819
DESPESAS GERAIS	529.770	700.812	728.819	812.224	826.013	695.706	653.726	715.553	3.520.705	4.432.042
DESPESAS FINANCEIRAS	5.500	5.500	4.312	5.664	3.652	5.541	4.098	4.316	33.000	27.583
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	11.133	11.133	1.660	586	57.119	-	1.193	-	66.800	60.559
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	108.740	109.357	110.326	111.818	116.464	89.470	-	646.174
CONTINGENCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	46.298	46.298	157.800	52.723	16.765	75.429	75.429	164.704	277.788	542.850
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.500	1.500	1.532	-	639	370	1.400	-	9.000	3.941

7. DESPESAS COM PESSOAL

Na apuração das despesas com pessoal, conforme previsão contratual, Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, 3.1.29: “Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregadas das Organizações Sociais de Saúde em até 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades” verifica-se que a entidade vem cumprindo com o contrato de forma satisfatória conforme tabela a seguir.

Demonstrativos do custo com pessoal, Serviços médicos de PJ.

Período	Jan/18	%	Fev/18	%	Mar/18	%
Despesa Geral	R\$ 16.227.210,48	100%	R\$ 15.958.930,44	100%	R\$ 16.473.849,25	100%
Despesa Pessoal	R\$ 4.468.318,00	61,40%	R\$ 4.515.038,51	62,79%	R\$ 4.582.255,23	61,19%
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 5.495.557,54		R\$ 5.506.324,40		R\$ 5.497.974,08	
Total (DP + SM)	R\$ 9.963.876,54		R\$ 10.021.362,91		R\$ 10.080.229,31	

Período	Abr/18	%	Mai/18	%	Jun/18	%
Despesa Geral	R\$ 16.683.126,00	100%	R\$ 16.931.466,46	100%	R\$ 16.549.179,07	100%
Despesa Pessoal	R\$ 4.520.245,09	59,97%	R\$ 4.490.552,90	59,62%	R\$ 4.426.091,41	60,73%
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 5.484.175,27		R\$ 5.604.330,10		R\$ 5.624.419,36	
Total (DP + SM)	R\$ 10.004.420,36		R\$ 10.094.883,00		R\$ 10.050.510,77	

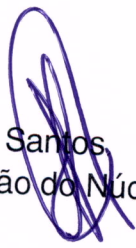
Fonte: Demonstrativo de despesas de janeiro a junho de 2018 da AEBES, hospedados no sistema de arquivos eletrônicos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Prestação de Contas financeira foi realizada através da verificação dos dados contábeis e financeiros inseridos no Sistema de Prestação de Contas referentes ao 1º Semestre de 2018.

O exame foi efetuado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Deve-se observar, também, que além de obrigatória, a prestação de contas dos recursos recebidos pelo contrato de gestão deve comprovar, dentre outros requisitos regulamentares, a plena adequação da aplicação desses recursos à finalidade pactuada definida no respectivo plano de trabalho, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade na execução contratual.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Parágrafo Único, art. 30 da Lei Complementar n.º 489/2009 e ora relatados, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA à AEBES, os quais englobam valores públicos estaduais e federais, foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme registros feitos no sistema de Prestação de Contas.



Cleber Eduardo dos Santos
Membro da Comissão do Núcleo Econômico e Financeiro/GECOS



Juliana Chagas Barbosa
Membro da Comissão do Núcleo Econômico e Financeiro/GECOS